

Carlos Fernando Correa de Castro IN MEMORIAN
Adriana D'Avila Oliveira OAB/PR 28200
Fernando Abagge Benghi OAB/PR 36467
Georgia Bordin Jacob Graciano OAB/PR 28251
Manuela Ferreira Camers OAB/PR 57229
Albadilo Silva Carvalho OAB/PR 44016
Pedro Burba OAB/PR 33159
Cláudia Regina Furtado OAB/PR 28252
Alessandra Petry Ligocki OAB/PR 28372
Stela Wagner OAB/PR 53897
Andreza Hautsch Oikawa OAB/PR 27190
Maria Augusta Francisco Kuba OAB/PR 71242



Maria Joana Fagundes Guimarães OAB/PR 63859
Guilherme Cunha Niemeyer OAB/PR 66251
Heloise Moreira Jory OAB/PR 69661
Rafaella Volpe Zerger OAB/PR 49384
Luiz Augusto Pacheco Gusso OAB/PR 61390
Rafael Prigol Virmond OAB/PR 65826
Lunara Cristina Bianco OAB/PR 83201
Juliane Yamamoto Koga OAB/PR 58079
Katrin Mary Gebara OAB/PR 95397
Hanna Carolina Schaicoski OAB/PR 86827
Deborah Paula Machado Vian OAB/PR 45012
Raquel Andrade Gonçalves OAB/PR 98409
Bruna Rafele Metzger Brizola OAB/PR 88324

Curitiba, 24 de outubro de 2019.

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a Advocacia Correa de Castro & Associados apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Advocacia Correa de Castro & Associados fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

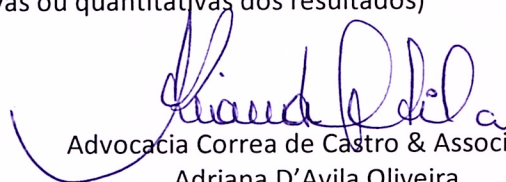
Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à (s) plataforma (s) especializada (s) do Pacto Global na (s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

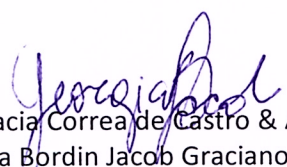
*Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.


* Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).

* Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados)

Atenciosamente,


Advocacia Correa de Castro & Associados
Adriana D'Avila Oliveira
Sócia – OAB/PR 28.200


Advocacia Correa de Castro & Associados
Geórgia Bordin Jacob Graciano
Sócia – OAB/PR 28.251


Advocacia Correa de Castro & Associados
Manuela Ferreira Camers
Sócia – OAB/PR 57.229